



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Gabinete da Vereadora Maiara Felício

Rua Farinha Filho, n.º 50 – Centro, Nova Friburgo - RJ - 28.610-280

(22) -2524-1700 R. 233 - maiarafelicio@novafriburgo.rj.leg.br

O

Exmo. Sr. Vereador

Max Bill

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

PROJETO DE LEI Nº 07/2024

Senhor Presidente, requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte proposição

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA AO SOM DO MEU TAMBOR

Art. 1º – Declaro de Utilidade Pública Municipal a Ao Som do Meu Tambor, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.490.369/0001-62, com sede e foro no município de Nova Friburgo- RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Dr. Jean Bazet, 17 de Junho de 2024.

**MAIARA
FELICIO**
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

O Projeto ao Som do Meu Tambor fundado há 10 anos atrás, tem por objetivo criando acesso à arte através da capoeira, jongo, Coco de Rosa, Mineiro Pau, Maculele, Puxada de rede, tendo como objetivo principal de valorizar a Cultura Preta.

O presente Projeto de Lei, visa atender também o público da terceira idade de Nova Friburgo e também de cidades vizinhas, prestando atendimento gratuito a todos os alunos, sem desfazer o vínculo sociocultural com a comunidade original, atende diretamente mais de 300 (trezentos) alunos, por ano.

Além disso, mantém um elevado nível de excelência técnica e artística, trazendo e formando diversos profissionais, fazendo com que haja multiplicadores, que favorecem a capacitação para inserção de jovens no mercado da indústria cultura, criação e formação de plateia para o consumo de resultados dos produtos gerados e criados no projeto.

O Projeto ao Som do Meu Tambor, é uma referencia à Cultura, visando a valorização de toda a cultura Preta, resgatando as suas raízes, fazendo referência a toda uma Cultura que merece ser valorizada.

Sendo assim, peço aos nobres pares que aprovem o presente Projeto de Lei, para pensarmos em uma sociedade menos desigual e mais humana, para todos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.490.369/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIVERSIDADE NACIONAL ASSOCIADA A CAPOEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AO SOM DO MEU TAMBOR	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE: 05; QUADRA: 6;
--	--------------	-------------------------------------

CEP 28.605-723	BAIRRO/DISTRITO NOVA SUICA	MUNICÍPIO NOVA FRIBURGO	UF RJ
-------------------	-------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BIANO13@HOTMAIL.COM	TELEFONE (22) 9872-3794/ (22) 9283-9071
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/05/2024 às 19:14:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ata de Fundação da Associação Diversidade Nacional Associada à Capoeira

No dia primeiro de outubro de dois mil e quatorze, foi realizada a Assembleia Geral de fundação da Associação Diversidade Nacional Associada à Capoeira, todos os futuros membros foram convocados com antecedência de dez dias e informados sobre a pauta: fundação da Associação, aprovação de Estatuto e Regimento interno, e eleição da Diretoria. Estavam presentes os seis membros da diretoria e mais dezoito alunos, futuros associados. A saber: Fabiano de Oliveira Silva, Carlos Alberto Ribeiro, Carlos Henrique Rego, Jeferson da Silva França, Carlos José Rodrigues dos Santos, Erika Carvalho Barroso, Clotildes Rocha e mais dezoito alunos do Professor Fabiano de Oliveira Silva. Foi solicitado ao senhor Carlos Alberto Ribeiro que presidisse a reunião e a Sra. Erika Carvalho Barroso que a secretariasse. O Senhor Carlos Alberto Ribeiro abriu a reunião com congratulações aos presentes, foi apresentado a proposta de estatuto e regimento interno, foram discutidos todos os artigos polêmicos, a assembleia votou e aprovou o presente estatuto. Logo após passamos a tratar da eleição da diretoria, a assembleia votou e elegeu por unanimidade os sete membros acima citados que se candidataram para dirigir a associação por um período de quatro anos consecutivos. Sendo Carlos Alberto Ribeiro e Fabiano de Oliveira Silva os Diretores coordenadores gerais, os demais: Carlos Henrique do Rego, Jeferson da Silva França, Carlos José Rodrigues dos Santos, Erika Carvalho Barroso, Clotildes Rocha Diretores Gerais. A seguir passamos para a eleição do Conselho Fiscal, depois da aprovação das atribuições do conselho, foram eleitos três membros: William Barbosa Alencar, Igor Serpa Ramos e Jeferson da Silva França, por unanimidade. Não tendo nada mais em pauta encerramos a Assembleia. Eu Erika Carvalho Barroso lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos principais diretores. Nova Friburgo 01 de outubro de 2014.

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º – A Diversidade Nacional Associada à Capoeira, também designada pela sigla, D.N.A. Capoeira, fundada em 01 de setembro de 2014, é uma associação civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, sede no Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, na rua Antônio Rodrigues da Silva, lote 05, quadra 6, Nova Suíça, CEP 28.625.000 e foro em Nova Friburgo RJ .

Art.2º- A Associação tem por finalidade(s) desenvolver trabalhos, formação, eventos, divulgação e estudos relacionados à Capoeira em seu amplo sentido, e às manifestações de Cultura Popular Brasileira.

Art.3º – No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art.4º – A Associação terá um Regimento Interno, que disciplinará o seu funcionamento.

Art.5º – A fim de cumprir sua(s) finalidades a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços (núcleos), quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Art.6º – A Associação é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria que seguirá os preceitos do regimento interno, dentre pessoas idôneas.

Art. 7º. Haverá as seguintes categorias de associados:

- 1) – Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação;
- 2) – Beneméritos, aqueles aos quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação.
- 3) – Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembleia Geral;
- 4) – Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria, direta ou indiretamente.

Art. 8º – São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I – votar para os cargos eletivos, no caso dos associados com mais de 16 anos completos; e ser votado tendo 18 anos ou mais.
- II – tomar parte nas assembleias gerais.

Parágrafo único. Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art. 9º – São deveres dos associados:

- I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II – acatar as determinações da Diretoria.

Parágrafo único. Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à assembleia geral.

Art. 10º – Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º – A Associação será administrada por:

I – Assembleia Geral;

II – Diretoria;

III- O conselho Fiscal, será formado em conformidade com o regimento interno, tendo no mínimo 03 (três) integrantes, sendo obrigatório que destes seja membro da diretoria.

Art. 12º – A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13º – Compete à Assembleia Geral:

I – eleger a Diretoria;

II – destituir os administradores;

III – decidir sobre reformas do Estatuto;

IV – conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;

V – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

VI – decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 33o ;

VII – aprovar as contas;

VIII – aprovar o regimento interno.

Art. 14º – A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

I – apreciar o relatório anual da Diretoria;

II – discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pela Diretoria.

Art. 15º – A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

I – por um Coordenador geral da Diretoria;

II – pela Diretoria;

III – por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 16º – A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 7 dias.

Parágrafo único – Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial.

Art. 17º – A Diretoria será constituída por um Coordenador Geral e seis Diretores.

I – Qualquer Reunião da Diretoria instalar-se-á em primeira convocação com o quórum mínimo de 60% dos Diretores, e em segunda convocação, trinta minutos depois, com o mesmo número mínimo de diretores, a fim de: garantir quórum mínimo para as deliberações de Direção.

II – O mandato da diretoria será de quatro anos, não sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 18º – Compete aos Diretores.



- I – elaborar e executar programa anual de atividades;
- II – elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III – estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
- IV – entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V – contratar e demitir funcionários;
- VI – reunir-se no mínimo cinco vezes anuais.
- VII – convocar e presidir a Assembleia Geral;
- VIII – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- IX – secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- X – publicar todas as notícias das atividades da entidade
- XI – examinar os livros de escrituração da entidade; desde que não seja o mesmo diretor que lavrou a escrituração.
- XII- examinar o balancete anual apresentado pelos 02 diretores coordenadores, opinando a respeito;
- XIII – opinar sobre a aquisição e alienação de bens.
- XIV– cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- XV- Estar Presente em todas as reuniões de Direção, marcadas sempre pela reunião anterior. A ausência em mais da metade (50%), das reuniões anuais, acarreta em desligamento da Direção da DNA Capoeira, salvo os casos de afastamento por motivo de saúde, devidamente atestados, e levado à apreciação dos demais diretores.
- XVI- Elaborar documento de referência, servindo de parâmetro da DNA Capoeira, para avaliação das mudanças de graduação.

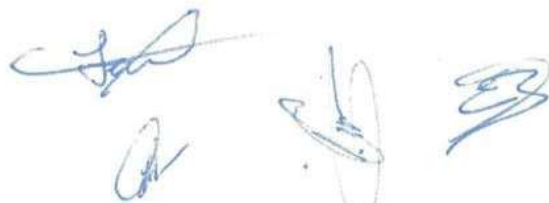
Art. 19º – Compete ao Diretor Coordenador Geral:

- I – assinar todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;
- II – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- III – pagar as contas.
- IV – apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- V – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- VI – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII – representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- IX– cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

Art. 20º – As atividades dos diretores, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 21º – A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

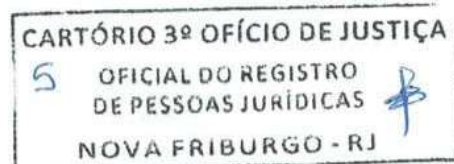
Art. 22º – A Associação se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão



aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO



Art. 23º – O Patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 24º – No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade Pública.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25º – A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 26º – O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 27º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

O presente estatuto foi aprovado pela assembleia geral realizada em

Nova Friburgo, 1 de outubro de 2014

A handwritten signature in blue ink.

Fabiano de Oliveira Silva



A handwritten signature in blue ink.

Erika Carvalho Barroso



A handwritten signature in blue ink.


Carlos Alberto Ribeiro

1º OFÍCIO
NOVA FRIBURGO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA
b OFICIAL DO REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS

NOVA FRIBURGO - RJ

1º OFÍCIO
NOVA FRIBURGO


Carlos Henrique do Rego



Mauro Luiz Debossan Alvarez
OAB/RJ 164.677

2º OFÍCIO
N. Friburgo/RJ

Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo
Rua Dr. Ernesto Brasília, 48 / 1º andar - Centro - Nova Friburgo - Telefax: (22) 2523-0001

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
CARLOS HENRIQUE DO REGO*****
NOVA FRIBURGO, 03/10/2014. Total: 5,70 Conf. por: 101
IVELISE COELHO BRAUNE Mat. em Test. 
EAMW27638 MYG <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>



Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo
Rua Dr. Ernesto Brasília, 48 / 1º andar - Centro - Nova Friburgo - Telefax: (22) 2523-0001

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
CARLOS ALBERTO RIBEIRO*****
NOVA FRIBURGO, 03/10/2014. Total: 5,70 Conf. por: 101
IVELISE COELHO BRAUNE Mat. em Test. 
EAMW27645 KAY <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>



3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO
Rua Dr. Ernesto Brasília, 48 - 1º andar - Centro - Nova Friburgo - RJ - Fone: (22) 2523-1660
R. E. Leandro Oliveira dos Santos - Tabelião Substituto: Simone O. S. Martins
RECEBIMOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Atos: no dia 03/10/2014 p/ Reg. Int. e Prot. 1838, LV-3
Registro LV 7466 no Livro 4-3
do dia de hoje. N.º Friburgo, 03/10/2014. Oficial
Emol.: R\$132,20 Lpis: R\$17,46/11/0781: R\$44,94
Mat./Co.: R\$11,49 Dist.: R\$20,85 Total: R\$211,92
EAM 65095 RSR Mins/Amal, Tirj, Jus, Dr. S. Tabelião

Simone O. S. Martins
Substituta
3º Ofício-Mat. 941473



Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
MAURO LUIZ DEBOSSAN ALVAREZ*****

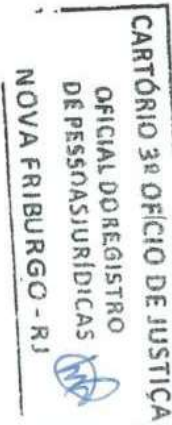
NOVA FRIBURGO, 03/10/2014. Total: 5,70 Conf. por:
RENATA MAIA DE CARVALHO Mat. em Test. 
EANG22217 KZQ <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Rua Ernesto Brasília, 22 - loja 26 - Centro - CEP: 28610-120 - Fone: (22) 2522-3658
Luiz Carlos Cartacione - Tabelião

Renata Maia de Carvalho
Escrivente
14400-MAT/CGJ

Ata de Fundação da Associação Diversidade Nacional Associada à Capoeira



Aos dez dias de janeiro de 2021, foi realizada a Assembleia Geral de Eleição da nova diretoria da Associação Diversidade Nacional Associada à Capoeira "Ao Som do meu Tambor", todos os futuros membros foram convocados com antecedência de dez dias e informados sobre a pauta: eleição da nova diretoria da Associação, vigente para o período de 10/01/2021 até 10/01/2025; Abandono de atribuições de quatro Diretores Fundadores, a saber: Carlos Alberto Ribeiro, Jeferson da Silva França, Carlos José Rodrigues dos Santos, Clotildes Rocha e mudanças no Estatuto com alteração no nome fantasia da Associação, sendo esta a primeira alteração de estatuto. Estavam presentes três membros da diretoria e mais sete alunos associados. A saber: Fabiano de Oliveira Silva, Carlos Henrique Rego (participação remota), Erika Carvalho Barroso e mais sete alunos do Professor Fabiano de Oliveira Silva. Foi solicitado ao senhor Fabiano de Oliveira Silva que presidisse a reunião e a Sra. Erika Carvalho Barroso que a secretariasse. O Senhor Fabiano de Oliveira Silva abriu a reunião com congratulações aos presentes, foi apresentado a proposta de mudança do estatuto e mudança no nome fantasia, foram discutidos todos os artigos polêmicos, a assembleia votou e aprovou o presente estatuto e o nome fantasia "Ao Som do meu Tambor". Logo após passamos a tratar da eleição da nova diretoria, a assembleia votou e elegeu por unanimidade os três membros acima citados que se candidataram para dirigir a associação por um período de quatro anos consecutivos. Sendo Presidente: Fabiano de Oliveira Silva, Vice-Presidente: Carlos Henrique Rego, Secretaria: Adriane Luise Kaestli Pessoa dos Santos e Tesoureiro: Erika Carvalho Barroso. A seguir passamos para a eleição do Conselho Fiscal, depois da aprovação das atribuições do conselho, foram eleitos três membros: Aline Pereira da Silva, Millena de Oliveira Silva e Jéssica Oliveira da Silva Abreu, por unanimidade. Não tendo nada mais em pauta encerramos a Assembleia. Eu Erika Carvalho Barroso lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos principais diretores.

Nova Friburgo 10 de janeiro de 2021.

Primeira Alteração de estatuto

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º – A Diversidade Nacional Associada à Capoeira, também designada pelo nome "Ao Som do meu Tambor", fundada em 01 de setembro de 2014, é uma associação civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, sede no Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Antônio Rodrigues da Silva, SN, lote 5 – quadra 6, CEP 28605723, Nova Suíça – Nova Friburgo

Art.2º- A Associação tem por finalidade(s): Ensino teórico e prático de Cultura Afro-brasileira em instituições Públicas e Privadas, divulgação em amplo sentido dessa Cultura, formação de Professores para realizar essa função, Produção de Eventos Artísticos e/ou Culturais, Produção de Espetáculos, produção de CDs, DVDs e Documentários relacionados à Cultura Afro-brasileira em geral. Desenvolver trabalhos, formação, eventos, divulgação e estudos relacionados à Capoeira em seu amplo sentido, e às manifestações de Cultura Popular Brasileira. Relacionar práticas Quilombolas e dos Povos Originários (Índios), tais como Construção Intuitiva, Bioconstrução, Agricultura familiar e Agroflorestal, Preservação Ambiental e outras em eventos pontuais ou de Imersão. Trabalhar a parte Esportiva da Capoeira em Instituições e se relacionar com os órgãos Públicos e Privados a fim de promover a educação Esportiva. Promover entendimento de valores e reflexão a respeito das Desigualdades Sociais em todos os aspectos.

Art.3º – No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art.4º – A Associação terá um Regimento Interno, que disciplinará o seu funcionamento, determinado pelos Diretores Fundadores ativos.

Art.5º – A fim de cumprir sua(s) finalidades a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços (núcleos), quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Art.6º – A Associação é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da presidência que seguirá os preceitos do regimento interno, dentre pessoas idôneas.

Art. 7º. Haverá as seguintes categorias de associados:

- 1) – Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação;
- 2) – Beneméritos, aqueles aos quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da presidência, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação.
- 3) – Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da presidência à Assembleia Geral.
- 4) – Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Presidência, direta ou indiretamente. Alunos em projetos sociais, isentos de mensalidade não são considerados associados contribuintes.

Art. 8º – São direitos dos associados graduados maiores de 18 anos quites com suas obrigações sociais:

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA
OFICIAL DO REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS
NOVA FRIBURGO - RJ

- I – votar para os cargos eletivos.
- II – tomar parte nas assembleias gerais.

Parágrafo único. Os associados alunos não graduados, beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art. 9º – São deveres dos associados:

- I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II – acatar as determinações da Presidência.

Parágrafo único. Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da associação por decisão da Presidência, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso ao Conselho.

Art. 10º – Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º – A Associação será administrada por:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretores Fundadores Ativos; que indicam dois membros entre os Diretores Fundadores para Presidente e Vice-presidente candidatos ao cargo. Elaboram estatuto e regimento.
- III - Conselho: que será formado por um integrante de cada núcleo (reconhecido pela Presidência)
- IV - Presidência, eleita em Assembleia Geral.

Art. 12º – A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13º – Compete à Assembleia Geral:

- I – eleger a Presidência;
- II – destituir os administradores;
- III – decidir sobre reformas do Estatuto;
- IV – conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta dos diretores fundadores.
- V – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VI - decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 33o ;
- VII – aprovar as contas;
- VIII – aprovar o regimento interno.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA
OFICIAL DO REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS
NOVA FRIBURGO - RJ

XV- Elaborar documento de referência, servindo de parâmetro da Diversidade Nacional Associada a Capoeira "Ao Som do meu Tambor", para avaliação das mudanças de graduação previstas no Regimento Interno.

Art. 19º – Compete ao Presidente:

- I – assinar todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;
- II – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- III – pagar as contas.
- IV – apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- V – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- VI – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII – representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- IX – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

Conselho: Formado por um representante de cada núcleo, (reconhecido pelos diretores fundadores).

Fiscaliza cumprimento pela Presidência de Estatuto e Regimento.

Terá uma reunião ordinária anual para vistoriar balanço financeiro, aprovar calendário de eventos para o ano seguinte, repassar relatório de funcionamento geral do núcleo e trazer propostas dos associados.

Art. 20º – As atividades dos conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 21º – A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 22º – A Associação se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO

Art. 23º – O Patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS
NOVA FRIBURGO - RJ

Art. 24º – No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade Pública.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25º – A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 26º – O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 27º – Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência e referendados pelo conselho fiscal.

O presente estatuto foi aprovado pela assembleia geral realizada em

Nova Friburgo, 10 de janeiro de 2021



Fabiano de Oliveira Silva
Fabiano de Oliveira Silva

Erika Carvalho Barroso
Erika Carvalho Barroso

Carlos Henrique do Rego
Carlos Henrique do Rego

Mauro Luiz Debossan Alvarez
Mauro Luiz Debossan Alvarez
OAB/RJ 164.677



OFICIAL DO REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS
NOVA FRIBURGO - RJ

PORTFOLIO



O Projeto ao Som do Meu Tambor fundado há mais de 10 anos atrás, tem por objetivo criar acesso à arte, capoeira e a cultura popular brasileira para; crianças, jovens, adultos e o público da terceira idade da cidade de Nova Friburgo e cidades vizinhas. Desde então, prestam atendimento gratuito a todos os alunos, sem desfazer o vínculo sociocultural com a comunidade original, atende diretamente mais de 300 alunos por ano. Além disso, mantém um elevado nível de excelência técnica e artística em seus projetos para formação de multiplicadores, além de favorecer a capacitação para inserção de jovens no mercado da indústria cultural, criação e formação de plateia para o consumo de resultados dos produtos gerados e criados no projeto. O que fez com que recebesse o reconhecimento e confiança da sociedade. Assim, o projeto conquistou notoriedade em atividades diversas, festivais nacionais e internacionais de culturas.

CERTIFICADO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

CERTIFICADO

Certificamos que *Fabiano de Oliveira Silva* participou do Seminário "**Participação e protagonismo infotjuvenil na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes**", atividade acadêmica realizada pela Escola Superior do Ministério Público da União, na modalidade de ensino a distância, no período de 30/4/2024 a 30/4/2024, com carga horária de 8 horas-aula.

Brasília, 30 de abril de 2024.


Manoel Jorge e Silva Neto
Diretor-Geral Adjunto



Chave n. 1gVVjL (validade em <http://escola.mpu.mp.br>)

Registro n. 93942 Livro n. 49 Folha n. 64

CERTIFICADO



A Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC-RJ, por intermédio do Sistema Estadual de Museus do Rio de Janeiro - SIM-RJ, reconhece a instituição Projeto Ao Som do Meu Tambor, número CFM-0154, de acordo com os critérios do Estatuto Nacional de Museus (Lei Nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009) e com o Decreto Estadual nº 46.338, de 08 junho de 2010, como integrante do Cadastro Fluminense de Museus, colaborando com o Sistema Estadual de Museus e contribuindo para os processos museológicos no estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2024.


LUCIENNE FIGUEIREDO
SUPERINTENDENTE DE MUSEUS


DANIELLE CHRISTIAN BARROS
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA



museus

Secretaria de
Cultura e Economia
Criativa



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

CERTIFICADO

Certificamos que *Fabiano de Oliveira Silva* participou do Seminário "**Participação e protagonismo infotjuvenil na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes**", atividade acadêmica realizada pela Escola Superior do Ministério Público da União, na modalidade de ensino a distância, no período de 30/4/2024 a 30/4/2024, com carga horária de 8 horas-aula.

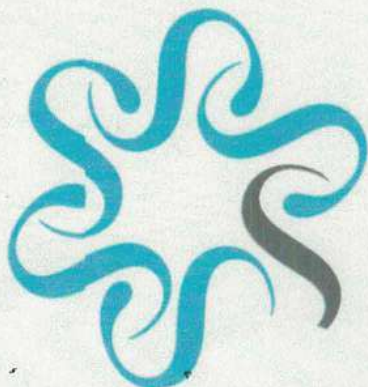
Brasília, 30 de abril de 2024.


Manoel Jorge e Silva Neto
Diretor-Geral Adjunto



Chave n. 1gVV/L (validade em <http://escola.mpu.mp.br>)

Registro n. 93942 Livro n. 49 Folha n. 64



CERTIFICADO

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC-RJ, por intermédio do Sistema Estadual de Museus do Rio de Janeiro - SIM-RJ, reconhece a Instituição Projeto Ao Som do Meu Tambor, número CFM-0154, de acordo com os critérios do Estatuto Nacional de Museus (Lei Nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009) e com o Decreto Estadual nº 46.338, de 08 junho de 2010, como integrante do Cadastro Fluminense de Museus, colaborando com o Sistema Estadual de Museus e contribuindo para os processos museológicos no estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2024.


LUCIENNE FIGUEIREDO
SUPERINTENDENTE DE MUSEUS


DANIELLE CHRISTIAN BARROS
SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA



museus

Secretaria de
Cultura e Economia
Criativa



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

ATIVIDADES 2024

Minha Varanda

SEXTA FEIRA 17/05 9:00 horas
Papoeira, jongo
Sábado 18/05
Oficina 9:00 horas
Mestre magnata
Mestre biano
cultura na praça 9:00 horas
Domingo 19/05
Formatura 10:00 horas
Confraternização 12:00 horas

horas
instruções
abertas
Almoço, janta,
café da manhã,
estadia. R\$60,00

22 981655201
mestre besouro

CAPITAL DO LE
LOCAL CELEIRO DE SAMBA

RUA JOSÉ ACARIO ESTANISLAU MORRO SANTO REIS
MACUCO RJ



ATIVIDADES 2024

CONVITE AOS AMIGOS

Roda M.F.C

04 de maio de 2024



LOCAL: CENTRO DE TURISMO ÀS 16H.

CENTRO - NOVA FRIBURGO

ORGANIZAÇÃO COORDENAÇÃO



Mestre Garganta
Mestre Bianco
Mestrando Gambá



ATIVIDADES 2024

ESPECTÁCULO DE DANÇAS AO SOW DOMEU TAMBOR WORKSHOP

Puxada de Rede
Mineiro Pau **Coco**
Capoeira
Jongo **Maculelê**
Ciranda

Oficinas gratuitas
Espaço gourmet 7, Terra Nova
Conselheiro Paulino

Inscrições: 22 992839071 @aosomdomeutambor

Realização: NOVA FRIBURGO, GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, MINISTÉRIO DA CULTURA, GOVERNO FEDERAL



ATIVIDADES 2024

OFICINA

BRINCANDO DE CAPOEIRA

IDEAL PARA QUEM ATUA
OU DESEJA DAR AULAS
DE CAPOEIRA PARA
CRIANÇAS.

13/04

Contato:
22 99283-9071



realização:

Projeto Ao Som do Meu Tambor

VAGAS
LIMITADAS!



Aline Pereira
Profissional de Educação Física
CREF.062045-G/RJ



ATIVIDADES 2024



CERTIFICADO



certificado

Certificamos que **Fabiano Oliveira**, participou da **13ª Mostra Cinema e Direitos Humanos**, a partir da **Mostra Difusão**, realizada na cidade de Rio de Janeiro Rio de Janeiro, entre março e abril de 2024, como Produtor no ponto exibidor **Ponto De Cultura E Memória Vidigal Capoeira** com carga horária total de 80 horas.

Com o tema "Vencer o ódio, semear horizontes", a 13ª Mostra Cinema e Direitos Humanos é realizada pelo Ministério da Cultura (MinC) e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), com produção do Departamento de Cinema e Vídeo da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Niterói, 25 de Abril de 2024.

India Mara Martins
Coordenação Geral



certificado

Certificamos que **Ao Som Do Meu Tambor**, participou da **13ª Mostra Cinema e Direitos Humanos**, a partir da **Mostra Difusão**, realizada na cidade de Rio de Janeiro Rio de Janeiro, entre março e abril de 2024, como Produtor no ponto exibidor **Ponto De Cultura E Memória Vidigal Capoeira** com carga horária total de 80 horas.

Com o tema "Vencer o ódio, semear horizontes", a 13ª Mostra Cinema e Direitos Humanos é realizada pelo Ministério da Cultura (MinC) e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), com produção do Departamento de Cinema e Vídeo da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Niterói, 25 de Abril de 2024.

India Mara Martins
Coordenação Geral



CERTIFICADO

Certificado de participação

Certificamos que:

Antônio de Oliveira Lima
Concluiu a aula de musicalidade ministrada pelo Dj Kapuera em 23 de março de 2024 na cidade de Cordeiro RJ



Certificado de participação

Certificamos que:

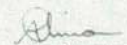
AO SOM DO MEU TAMBOR
Concluiu a aula de musicalidade ministrada pelo Dj Kapuera em 23 de março de 2024 na cidade de Cordeiro RJ



CERTIFICADO

Certificamos que
AO SOM DO MEU TAMBOR

participou remotamente do Seminário "Adolescência Primeiro Gravidez Depois", realizado no dia 26 de fevereiro de 2024, com carga horária de 03 horas.


Antonio de Oliveira Lima
Procurador do Trabalho
Coordenador da Rede Peteca



CERTIFICADO

Certificamos que
FABIANO DE OLIVEIRA SILVA

participou remotamente do Seminário "Adolescência Primeiro Gravidez Depois", realizado no dia 26 de fevereiro de 2024, com carga horária de 03 horas.

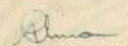

Antonio de Oliveira Lima
Procurador do Trabalho
Coordenador da Rede Peteca



Certificado

Certificamos que
AO SOM DO MEU TAMBOR

participou remotamente do seminário "Prevenção ao bullying e demais violências nas escolas", realizado no dia 08 de abril de 2024, com carga horária de 03 horas.

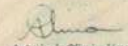

Antonio de Oliveira Lima
Procurador do Trabalho
Coordenador da Rede Peteca

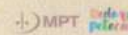


Certificado

Certificamos que
FABIANO DE OLIVEIRA SILVA

participou remotamente do seminário "Prevenção ao bullying e demais violências nas escolas", realizado no dia 08 de abril de 2024, com carga horária de 03 horas.

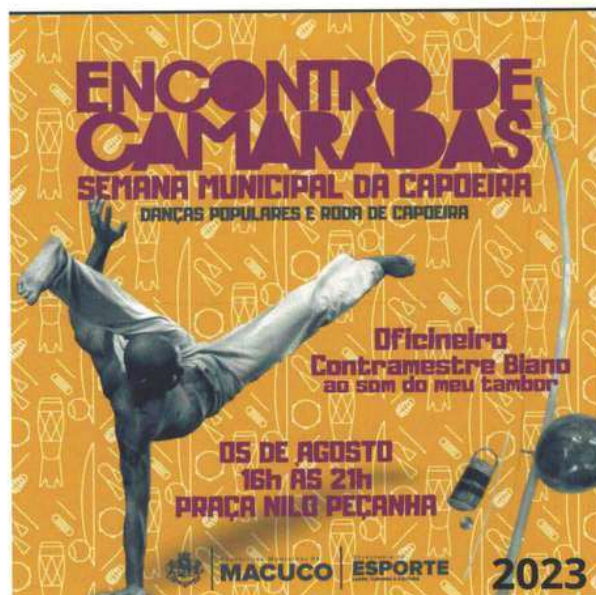

Antonio de Oliveira Lima
Procurador do Trabalho
Coordenador da Rede Peteca



CERTIFICADO



ATIVIDADES 2023

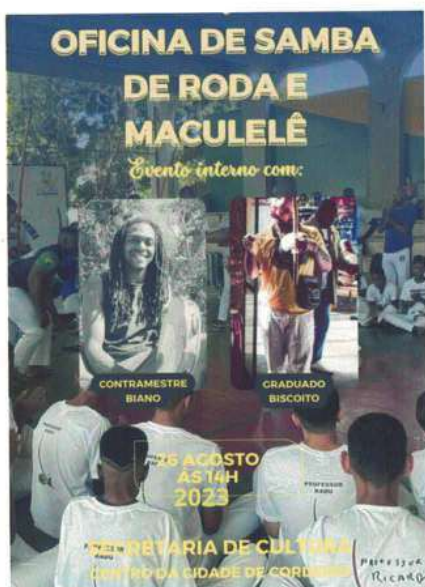


Oficina de Coco de Umbigada.
No evento Encontro de Camaradas.
Na Cidade de Macuco – RJ
No dia 05 de agosto de 2023.



<https://www.instagram.com/p/CvptNyTxt6s/?igsh=MXBqZHRpOTBucTU1aw==>

ATIVIDADES 2023



Oficina de Maculelê.
Local; Secretária de Cultura de
Cordeiro.

Realização Grupo Berimbau
Maior.

Cidade de Cordeiro – RJ
No dia 26 de agosto de 2023.



<https://www.instagram.com/reel/CwiqPw2oEE3/?igsh=bmViZHNpeDR4YXow>

ATIVIDADES 2023



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que Fabiano de Oliveira Silva, através do projeto Ao Som do Meu Tambor, participou com o Maculelê da XXVII Festa do Folclore da Oficina-Escola As Mãos de Luz, em Lumiar, no dia 20 de agosto.

Nova Friburgo, 21 de agosto de 2023.

Maria Cristina Castro de Moraes
Diretora Geral

OFICINA-ESCOLA AS MÃOS DE LUZ
CNPJ 04.313.889/0001-18

Vale dos Peões s/n - Lumiar - Nova Friburgo, RJ - CEP 28616-970

Telefones (22) 98122-6754 (Maria Clara)

E-mail: asmaosdeluz10@gmail.com

Facebook e Instagram: Oficina-Escola As Mãos de Luz



ATIVIDADES 2019



Oficina de Coco

Local: Escola Estadual Dr. Alfredo Castelo Branco

2º Encontro Regiangola

Cidade Além Paraíba MG

No dia 19 de maio de 2019



<https://www.facebook.com/media/set/?set=a.846469112371927&type=3&mibextid=ncKXMA>



ATIVIDADES 2019



Apresentação cultural
Local: Oficina Escola de Artes
Consciência Negra
Cidade Nova Friburgo- RJ
No dia 20 de novembro de 2019.



ATIVIDADES 2018



Evento realizado Pelo Coletivo
Local: Refúgio Kinderdorff
Ao Som do Meu Tambor
Cidade Nova Friburgo-RJ
Data: 18 à 22 de abril de 2018



ATIVIDADES 2017

**AO SOM DO MEU
TAMBOR**

17,18,19
Março 2017

Samba de roda
Dança Afro
Capoeira Angola

MESTRES OFICINEIROS
Mestre:
RAFAEL MAGNATA - Fortaleza -CE
Mestre:
SORRISO - Teresópolis -RJ
Contramestre:
MESSIAS FREITAS - Vidigal -RJ

VAGAS LIMITADAS
Contato para Inscrição
(22) 99283-9071 / 99872-3794
www.facebook.com/ProfessorBiano
Email: bianob13@hotmail.com

Organização: Prof.Biano
Realização: DNA Capoeira -NF



Evento realizado Pelo Coletivo
Local: Quadra da Escola Municipal
Dante Magliano

Ao Som do Meu Tambor
Cidade Nova Friburgo-RJ

Data: 17 à 19 de março de 2017.



MATÉRIA S



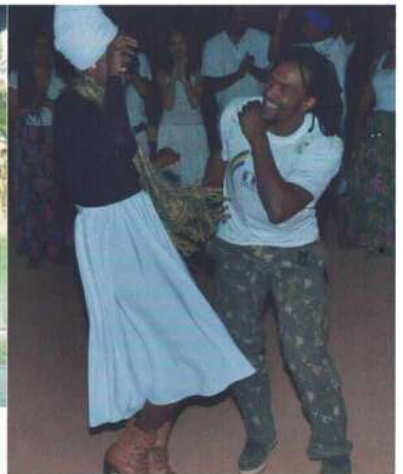
MINEIRO PAU



MINEIRO PAU



JONGO



MACULELÊ



TAMBOR DE CRIOLA



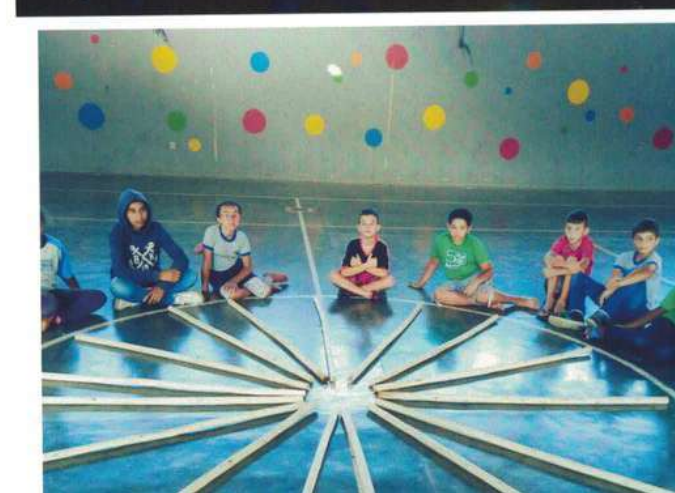
DIVERSAS



ATIVIDADE PROJETO



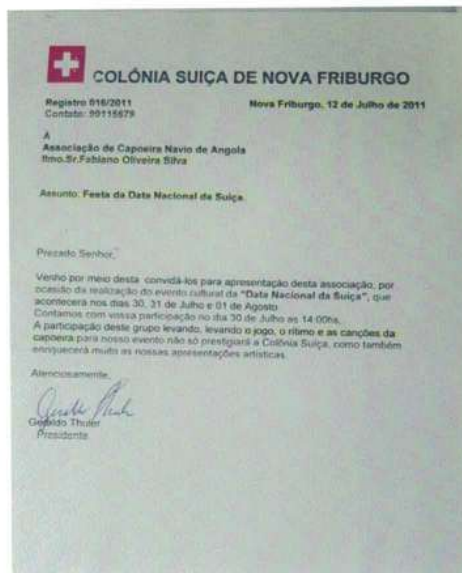
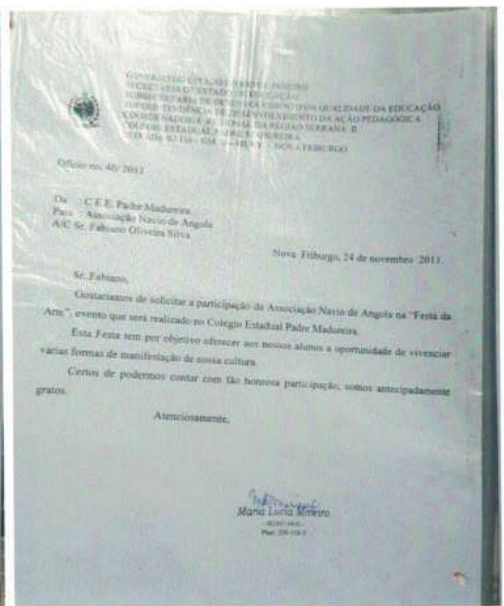
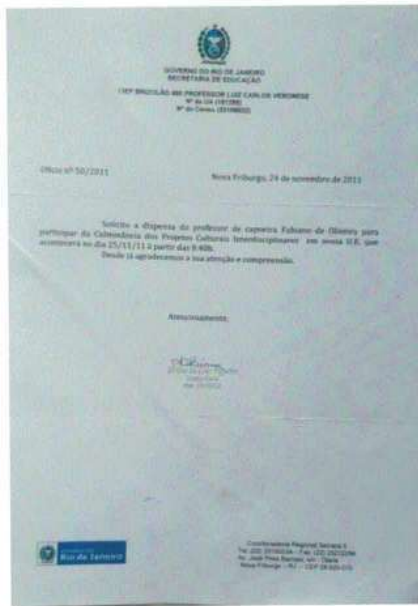
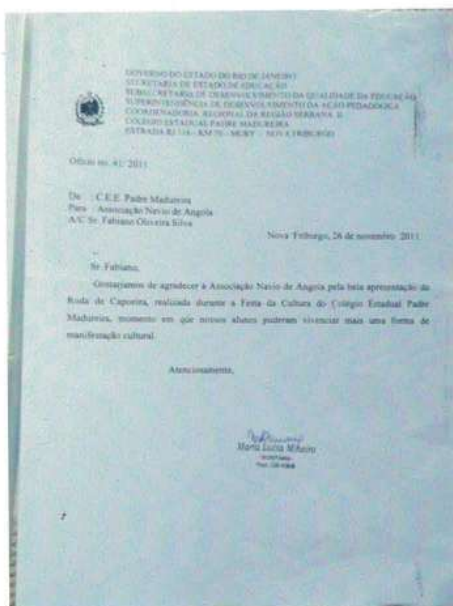
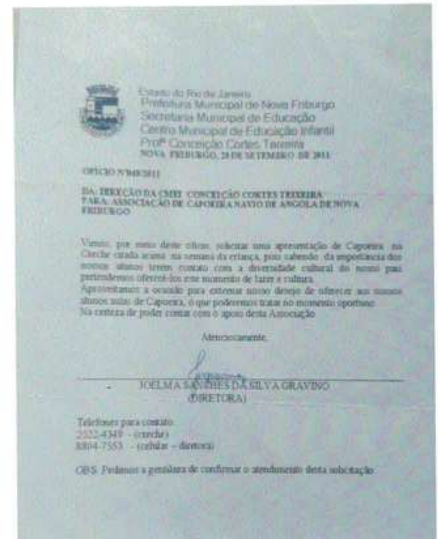
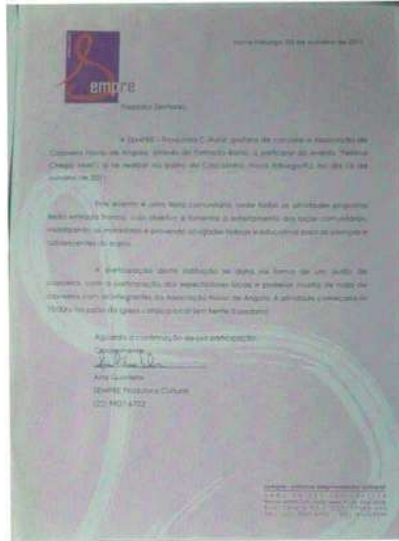
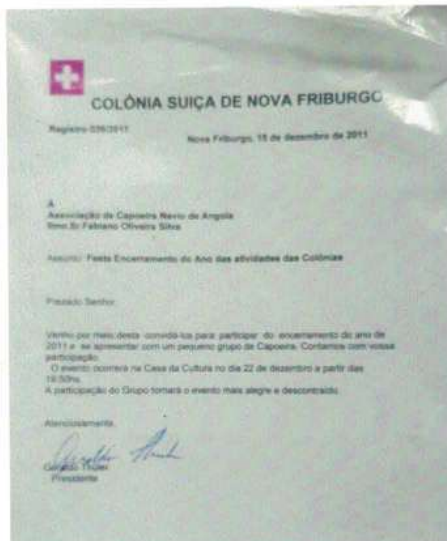
MINEIRO PAU



MINEIRO PAU



OFÍCIO E DECLARAÇÃO



CERTIFICADO S



1º FÓRUM DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CAPOEIRA DE GUAPIMIRIM

A Secretaria Municipal de Cultura e o Movimento Integração dos Grupos de Capoeira da Cidade de Guapimirim conferem o presente certificado a

Fabiano de Oliveira Silva
por sua participação no 1º Fórum de Políticas Públicas para a Capoeira,
com carga horária de 8h.

GUAPIMIRIM, 17 DE SETEMBRO DE 2017

Luiz Cláudio de Lima
Secretaria Municipal de Cultura



Paulo Roberto de Jesus
Integração dos Grupos de Capoeira
de Guapimirim

REALIZAÇÃO



CAPOEIRA GUAPIMIRIM
INTEGRAÇÃO DOS GRUPOS
DE CAPOEIRA DA CIDADE

APOIO



CERTIFICADOS

CERTIFICADO

Certifico que **Fabiano de Oliveira Silva**, participou do evento Ao Som do Meu Tambor nos dias 17,18,19 de Março de 2017, participando das Oficinas promovidas durante o evento.

Com carga horária de 23 horas, contendo: Dança Afro, Capoeira Angola, Samba de roda.

Mestre Rafael Magnata, Fortaleza - CE
Capoeira Angola, Dança Afro

Mestre Sôfiso - Teresópolis - RJ
Capoeira Angola

Coprimestre Messias - RJ
Samba de Roda

Realização: Diversidade Nacional/Associação a Capoeira - DNA Capoeira - Professor Biano

CERTIFICADO

CNPJ 23.540.262/0001-44

Certificamos que **FABIANO DE OLIVEIRA SILVA**, participou como aluno(a), do **X ABRIL PRA ANGOLA**, no período de **20 A 23 DE ABRIL DE 2017**, com carga horária **41** horas/aula.

Fortaleza (CE), 23 de ABRIL de 2017.

Dorival Rafael dos Santos
Mestre Rafael Magnata



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE **FABIANO DE OLIVEIRA SILVA** PARTICIPOU DA OFICINA - GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS PROMOVIDO PELO SEBRAE RIO - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM PARCERIA COM A ESCOLA DA CULTURA RJ E A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO - NO PERÍODO DE 29/11/2021 E 01/12/2021 COM CARGA HORÁRIA EQUIVALENTE A 4 HORAS.



CÓDIGO: 58-03-2E-FB-03-9E-AD-36-43-7B-5B-27-4E-01-14-00CE-90-05-15

Rede
Fecomércio RS
de Educação

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

A Rede Fecomércio-RS de Educação, por meio do Senac-RS, declara que

Fabiano de Oliveira Silva

participou da atividade Gestão de Projetos

na modalidade EAD, com carga horária de 16 horas.

31 de Maio de 2020.

José Paulo da Rosa
Diretor Regional do Senac-RS



CERTIFICADO

Certificamos que **FABIANO DE OLIVEIRA SILVA**, participou da classe Oficina de Berimbau com Mestra Arara Durões, no dia 08/08/2020, perfazendo carga horária total de 3 horas.

Volta Redonda, 08 de Agosto de 2020

MESTRA ARARA DURÕES

Certificado

Certificamos que **Fabiano Oliveira Silva** realizou apresentação artística Samba de Coco na **Premiação Mestre da Cultura Viva 2019** no Museu de Antropologia do Vale do Paraíba (MAV), em 17 de agosto de 2019.

20 de agosto de 2019

Presidente do Museu-Centro
Presidente da Fundação Cultural de Jacareí
Suplente de Museu



EVENTO 2023



O sábado foi rico de muita Cultura Popular! Todos se reconectaram com sua ancestralidade.

Diante deste cenário teve o batizado e a troca de graduação infantil dos alunos do.

E também teve as oficinas de Afroreggae e de Cacuriá que movimentaram as energias e o corpos de todos que participaram.



BATIZADO E TROCA DE GRADUAÇÃO INFANTIL



OFICINA DE AFROREGGAE



OFICINA DE CACURIÁ



EVENTO 2023



O domingo foi um dia pra lá de especial para o nosso Coletivo: a formatura do contramestre Biano. Dia que a Comunidade Capoeirista reconheceu Fabiano de Oliveira Silva como Mestre de Capoeira. A emoção tomou conta de todos!

Este dia foi repleto de muita musicalidade, ginga, mandiga, capoeira, axé, energia e fraternidade. Junto com esse momento também teve a troca de graduações dos alunos adultos do Projeto.



EVENTO 2023



O sábado foi rico de muita Cultura Popular! Todos se reconectaram com sua ancestralidade.

Diante deste cenário teve o batizado e a troca de graduação infantil dos alunos do.

E também teve as oficinas de Afroreggae e de Cacuriá que movimentaram as energias e o corpos de todos que participaram.



BATIZADO E TROCA DE GRADUAÇÃO INFANTIL



OFICINA DE AFROREGGAE



OFICINA DE CACURIÁ



EVENTO 2023



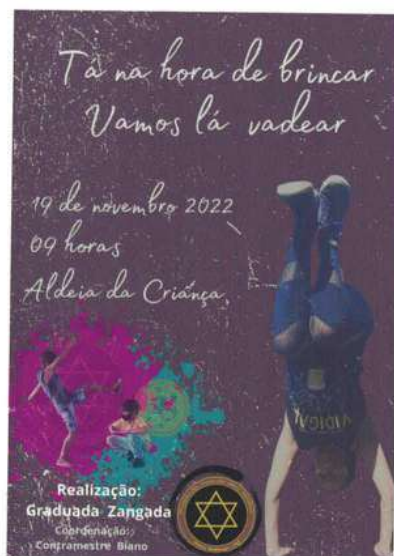
ATIVIDADES 2023



ATIVIDADES 2022



ATIVIDADES 2022



ATIVIDADES 2024

RODA DA LUA CHEIA

25 de Fevereiro 10 horas

Local: Rodoviária do Centro
Nova Friburgo - RJ

Organização: Monitora Chiquinha
Coordenação: Mestre Bianco



ATIVIDADES 2024

RODA DA LUA CHEIA

25 de Fevereiro 10 horas

Local: Rodoviária do Centro
Nova Friburgo - RJ

Organização: Monitora Chiquinha
Coordenação: Mestre Bianco



EVENTO 2023



O Coletivo Ao Som do Meu Tambor, coordenado por Fabiano de Oliveira Silva, Mestre Bianco, produziu o presente evento nos dias 12 à 15 de outubro de 2023, na cidade de Nova Friburgo, no Rio de Janeiro.

No evento tivemos a presença de ilustres Mestres de diversos estados do Brasil, que vieram prestigiar a formatura do Mestre Bianco.

Cabe destacar, que tivemos a presença, também de professores, alunos, pessoas simpatizantes pela capoeira e pela cultura popular.

A movimentação dessas pessoas em Nova Friburgo promove o turismo e colaborar com a economia da nossa cidade.



ATIVIDADES 2023



Oficina de Capoeira, na Escola Comunitário Vale de Luz.
No dia 27 de outubro de 2023.



<https://youtube.com/watch?v=G17iYhsub7Y&feature=share>

EVENTO 2023



EVENTO 2023



No primeiro dia do evento os nossos pequenos gigantes deram um show de Capoeira! A roda foi repleta de muita alegria, axé, movimentos e muita energia boa. As crianças do Projeto Ao Som do meu Tambor, receberam suas novas graduações e colocaram na roda tudo que aprenderam.



EVENTO 2023



A sexta começou alegre e bem movimentada. Durante o dia recebemos calorosamente os Mestres e todos que vieram de outros estados e regiões para o evento. E a noite, não poderia faltar aquela roda de Capoeira repleta de muito axé e energia.



EVENTO 2023



A vivência preparada abordando as cartas do Tarô, Sincronicidade e os rituais Ancestrais contidos nas rodas de Capoeira. Teve o sentido de trazer uma espiritualidade e uma ancestralidade palpável, compartilhada entre cada um dos participantes da vivência.

Utilizamos também o Rapé trazido de uma Aldeia Yawanawa e cantos Malês.

Foi um momento de muita entrega e reconexões.

OFICINA SIMBOLOS E RITUAIS NA CAPOEIRA



EVENTO 2023



No sábado o time Prata da Casa mostrou a que veio.

Osicineiros ministraram oficinas interessantes, onde compartilharam um pouco de seus estudos e conhecimentos sobre algumas manifestações da Cultura Popular.

Tivemos vivências práticas da Puxada de rede, do Jongo e do Samba de Roda.



OFICINA DE PUXADA DE REDE



OFICINA DE JONGO



OFICINA DE SAMBA DE RODA

